



**DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

Publicado em	28/10/13
No jornal	Quero MS
Edição nº	5204
	Janaia

*"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."*

**ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,**

*Considerando* o feriado do dia 28 de Outubro (Funcionário Público);

*Considerando* a necessidade de contenção de despesas,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal o dia 28 de Outubro de 2013.

Art. 2º- No dia acima mencionado como ponto facultativo, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

**ARCENO ATHAS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL